
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação para prestação de serviços de buffet, visando atender as necessidades estabelecidas pela formação dos educadores, gestores e equipe pedagógica no uso do sistema informatizado I EDUCAR PORTABILLES implantado pela secretaria municipal de educação do Município de Dr. Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:PF Francicleide Bento Leite, CPF nº 313.664.978-80, com sede no Sítio Merejo Zona Rural do Município de, Doutor Severiano/RN, centro, CEP nº 59910000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 3.988,00 (Três Mil Novecentos e oitenta e oito reais). Para Instauração de processo de dispensa de licitação para prestação de serviços de buffet, visando atender as necessidades estabelecidas pela formação dos educadores, gestores e equipe pedagógica no uso do sistema informatizado I EDUCAR PORTABILLES implantado pela secretaria municipal de educação do Município de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1553C500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2017. Edição 1629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>